



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Processo Seletivo para os cursos Técnicos
Edital Nº 23/2012

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) faz saber aos interessados que, no período de **28 de maio a 28 de junho de 2012** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no 2º semestre letivo de 2012 para os cursos **técnicos** dos Polos de Rede do Circuito das Águas.

O Processo Seletivo será **classificatório** e realizado em uma **única etapa** de prova, sendo regido pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (COPESE) do IFSULDEMINAS.

1. Dos Cursos, das Vagas, da Duração e do Período

1.1. Quadro de vagas – Polo de Rede Circuito das Águas

Cidade	Cursos	Nº de Vagas	Duração	Modalidade	Turno
Itanhandu	Técnico em Meio Ambiente	30	18 meses	Subsequente	Noturno
São Lourenço	Técnico em Administração	30	18 meses	Subsequente	Noturno
	Técnico em Contabilidade	30	18 meses	Subsequente	Noturno

1.2. 5% das vagas dos cursos estão reservadas a candidatos com alguma deficiência comprovada.

1.3. Caso não haja o preenchimento de 70% das vagas oferecidas em cada curso, o campus se reserva o direito de não oferecer o mesmo.

2. Requisitos para ingresso

2.1. Cursos Técnicos Subsequentes

Para candidatos com o Ensino Médio completo ou equivalente.

3. Da Inscrição

3.1. As inscrições poderão ser realizadas de **28 de maio a 28 de junho de 2012**.

3.2. Taxa de inscrição:

R\$ 20,00 (vinte reais) – para os Cursos Técnicos.

OBS: Em hipótese alguma a Taxa de Inscrição será devolvida. Não serão aceitos pagamentos com cheque.

3.3. Documentos exigidos para a Inscrição

a) Número do CPF do candidato. Não será aceito CPF de terceiros, mesmo que de parentes.

b) Se estrangeiro: número da carteira de estrangeiro ou número do passaporte visado.

4. Procedimentos para a Inscrição

a) As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Internet a partir das **8:00 do dia 28/05/2012 até às 23:59 do dia 28/06/2012**. Para candidatos que não tenham acesso a Internet, os *Polos* de Itanhandu e São Lourenço disponibilizarão, na Secretaria Escolar, computador com acesso a internet, nos seguintes endereços:

1) Polo de Itanhandu: Itanhandu-MG, Centro Vocacional Tecnológico - CVT Rua Nicolau Scarpa No. 332 - Centro (35) 3361-3496

2) Polo de São Lourenço: São Lourenço-MG, Escola Municipal Ismael Junqueira de Souza Rua Manuel Carlos, 70 - Bairro Federal (35) 3331-4394

b) Os candidatos farão opção do polo e curso que pretendem concorrer, no ato de inscrição.

c) Na constatação de alguma informação incorreta nos dados fornecidos para inscrição, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com o *Polo* escolhido pessoalmente ou por meio do correio eletrônico (vestibular@ifsuldeminas.edu.br).

4.1 Inscrição via internet

a) O candidato deverá acessar a página do IFSULDEMINAS (www.ifsuldeminas.edu.br) acessar o link “**Vestibular**”, em seguida localizar o quadro referente ao “**Vestibular Circuito das Águas**”. Nesta área o candidato encontrará o link “**Inscrições**”. Ao acessar as inscrições o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios apresentados na Ficha de Inscrição.

b) O candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), referente à taxa de Inscrição (acesse o link “**Imprimir GRU**”) e pagá-la em qualquer agência bancária do **Banco do Brasil**, até o dia 29 de junho de 2012..

c) Só será considerada válida **GRU emitida pelo endereço eletrônico do IFSULDEMINAS**, devidamente identificada por layout próprio, estando o candidato sujeito à perda de inscrição paga com GRU emitida pelo site da Receita Federal e/ou paga fora do prazo limite estipulado por este edital.

d) O candidato que optar pela **Isenção de Taxa de Inscrição** (item 5) deverá efetuar a sua Inscrição somente após a divulgação do resultado, a partir do dia 22/06/2012.

e) A COPESE somente efetuará a inscrição do candidato mediante a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, realizada pelo Banco, baseando-se no código de barras e documento impresso na GRU. Após a comprovação do pagamento da Taxa de Inscrição **o candidato deverá imprimir o “Comprovante Definitivo de**

Inscrição" (Item 8).

f) A COPESE não se responsabilizará por falhas no envio de informações, bem como outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados para a realização de inscrições via Internet. O Candidato deverá manter o comprovante de pagamento da GRU para eventual comprovação futura.

4.2. Inscrição na secretaria escolar

a) O candidato deverá dirigir-se à secretaria escolar do *Polo* (Itanhandu ou São Lourenço) para o qual irá concorrer à vaga, de **segunda-feira a sexta-feira**, no horário de **08:00 às 10:30** e no horário de **13:30 às 16:00**, para que seja efetuada a inscrição, obedecendo às informações do Item 4 deste Edital.

b) Ao efetuar o pagamento, o candidato estará, automaticamente, concordando com o edital e com as normas que regem este Processo Seletivo/Vestibular.

5. Isenção da Taxa de Inscrição

5.1 O candidato poderá solicitar a Isenção da Taxa de Inscrição, por meio de requerimento próprio, disponível no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: www.ifsuldeminas.edu.br, no período de 28 de maio a 08 de junho de 2012. Para análise do pedido de Isenção da Taxa de Inscrição, o candidato deverá atender a um dos seguintes critérios:

a) Comprovar carência por meio dos seguintes documentos:

1) declaração de ausência de renda de trabalho de todos os membros da família com mais de 18 anos que não exerçam atividade de trabalho remunerado (inclusive aposentados e pensionistas), devidamente preenchida e assinada, conforme documento de identidade;

2) comprovante de rendimento de todos os membros da família que exerçam atividades remuneradas (através de cópia da Carteira de Trabalho – páginas de identificação e página do último contrato de trabalho – ou contra-cheque) e/ou recebam qualquer tipo de benefício. No caso de produtores rurais, profissionais autônomos ou de atividade informal, declaração de renda média mensal, devidamente preenchida e assinada, conforme documento de identidade;

3) cópia completa da última declaração de imposto de renda de todos os membros da família obrigados a declarar;

4) comprovante de matrícula ou mensalidade escolar dos membros da família com mais de 18 anos que não apresentem comprovante de renda de trabalho ou benefícios e sejam estudantes;

5) cópia da certidão de nascimento de todos os membros da família com idade igual ou inferior a 18 anos ou documento de identidade, que contenha assinatura e foto;

6) cópia de documento de identidade, que contenha assinatura e foto, de todos os membros da família com idade superior a 18 anos;

7) cópia da certidão de casamento ou termo de separação judicial dos pais e/ou candidato;

8) cópia de certidão de óbito, no caso de pais falecidos;

9) comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com o candidato e sua família;

10) comprovante de despesas com aluguel ou amortização de casa própria;

11) comprovante de despesas com mensalidades escolares;

12) comprovante de despesas com medicamentos de uso prolongado (receita médica e nota de farmácia com valores especificados) e/ou despesas com deficientes físicos ou mentais.

Obs.: Em hipótese alguma a documentação apresentada será devolvida.

Os documentos deverão ser encaminhados à Secretaria do Polo escolhido ou para a Reitoria em Pouso Alegre, Rua Ciomara Amaral de Paula n° 167, bairro Medicina, CEP. 37550-000. Os pedidos de isenção da Taxa de Inscrição enviados pelos Correios serão válidos desde que postados até o dia 08 de junho de 2012.

5.2 O candidato deverá solicitar o pedido de isenção da taxa de inscrição e somente após a divulgação dos resultados efetuar sua inscrição.

5.3 A COPESE divulgará, a partir do dia **22 de junho de 2012**, uma lista com os candidatos contemplados com a isenção da Taxa de Inscrição. A lista estará disponível no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS. O resultado não será fornecido via telefone, fax ou e-mail.

5.4 Valores referentes a GRU's pagas antes da divulgação dos resultados de pedidos de isenção, em que, o candidato tenha sido contemplado com a isenção, não serão, em hipótese alguma, ressarcidos pelo IFSULDEMINAS.

6. Candidato com deficiência comprovada

6.1. Os candidatos com deficiência, para fazer valer os seus direitos garantidos por lei, deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição por meio de **laudo médico original recente (12 meses)**, emitido por profissional da área, no prazo máximo do **encerramento da inscrição**. O mesmo deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino, em Pouso Alegre-MG. O endereço é: Rua Ciomara Amaral de Paula, n° 167, bairro Medicina – Pouso Alegre-MG. No caso de laudos enviados via fax ou correio eletrônico o documento original deverá ser entregue em até sete (7) dias úteis corridos, a partir do encerramento das inscrições.

6.2. Na ausência de comprovação (laudo médico) até o prazo estipulado, o candidato perderá automaticamente o direito de concorrer às vagas destinadas a deficientes, bem como o atendimento necessário no dia do exame.

6.3. O candidato com impedimento de outra natureza (com apoio legal) deverá, obrigatoriamente, informar a COPESE e solicitar sua participação no exame de seleção em condição especial, no prazo máximo do encerramento da inscrição, por e-mail, fax ou pessoalmente. Na ausência de comprovação (laudo médico), o candidato não terá assegurado o atendimento especial.

7. Do Questionário Socioeconômico

7.1. No ato de **inscrição pela internet**, será disponibilizado para o candidato um questionário socioeconômico. O seu **preenchimento é obrigatório** e somente após a conclusão do mesmo será efetivada a inscrição do candidato.

7.2. Os dados obtidos no questionário socioeconômico **não** serão utilizados para fins de classificação do candidato, e sim, como pesquisa Institucional, com o intuito de aprimorar os serviços prestados pelo IFSULDEMINAS à comunidade.

8. Do Comprovante Definitivo de Inscrição

8.1. O Comprovante Definitivo de Inscrição (**CDI**) será disponibilizado para impressão a partir do dia 05 de julho

2012, no endereço eletrônico: www.ifsuldeminas.edu.br. A COPESE não se responsabiliza por eventuais problemas de impressão e/ou dados incorretos constantes no mesmo após este período.

8.2. O CDI deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no dia da prova, **OBRIGATORIAMENTE**, juntamente com o **documento de identificação original com foto ou algum outro documento oficial com foto**. Em hipótese alguma serão aceitos candidatos sem qualquer um destes documentos citados.

8.3. Na hipótese de perda ou roubo do documento original, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, juntamente com outro documento original de identificação com foto.

8.4. Em caso de problemas na impressão do CDI, o candidato deverá comunicar-se imediatamente com a Reitoria do IFSULDEMINAS, pelo e-mail: vestibular@ifsuldeminas.edu.br ou por telefone, (35) 3449 6150, nos dias 05/07/2012 e 06/07/2012, no horário de 9h00 às 12h00 e 14h00 às 16h00, para as devidas providências. O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por contatos realizados após as **16h do dia 06 de julho de 2012**.

9. Do Local, Data e Horário de Realização das Provas

9.1. Local

O Processo Seletivo ocorrerá nos seguintes locais:

- 1) **Itanhandu-MG:** Escola Municipal Felipe dos Santos Av. Professor Brito No. 206 – Centro Tel: (35) 3361-3067.
- 2) **São Lourenço-MG:** na Escola Municipal Melo Viana, à Rua Melo Viana 256, Centro, São Lourenço – MG.

10. Data e Horário de Realização das Provas

O Processo Seletivo 2012-2 será realizado no dia **08 de julho de 2012**, em **um único período**, com provas pela tarde, das **13h às 16h**.

11. Das Condições de Realização das Provas

11.1. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, munido do **Comprovante Definitivo de Inscrição e documento de identificação original com foto**. A prova terá duração máxima de **3 (três) horas**.

11.2. Após o horário estabelecido para o início das provas, não será permitido o acesso de candidatos às salas de realização das mesmas.

11.3. Será permitido ao candidato utilizar somente caneta esferográfica de **tinta preta**, lápis preto, lapiseira e borracha.

11.4. Será permitido ao candidato portar somente água potável, em recipiente transparente e descartável, chocolate, barra de cereais ou bolacha, durante a realização das provas.

11.5. Não será permitido aos candidatos a comunicação entre si, bem como o porte de aparelhos eletrônicos (celulares, calculadoras, pager, ou similares, etc.), bonés, chapéus, relógios (digitais e/ou analógicos) e uso de materiais de consulta.

11.6. O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por perdas ou extravios de pertences dos candidatos durante a realização das provas (conforme subitens 11.3, 11.4 e 11.5).

11.7. Os candidatos deverão permanecer no local de realização das provas durante, no mínimo, **60 minutos** após o início das mesmas.

11.8. No Formulário de Respostas **NÃO** serão computadas questões não assinaladas, questões com mais de uma resposta, emendas ou qualquer tipo de rasura, assim como questões mal assinaladas.

11.9. A leitura e interpretação das instruções e questões contidas no bloco de provas são de inteira responsabilidade do candidato.

11.10. O formulário de resposta somente será válido se preenchido com caneta esferográfica de **tinta preta**.

11.11. Ao término da prova o candidato deverá devolver aos fiscais de prova o **formulário de resposta** devidamente **preenchido e assinado**. O caderno de provas poderá ser levado pelo candidato.

11.12. Por questões de segurança o penúltimo candidato a terminar a prova deverá aguardar o último, para que ambos saiam juntos do local.

12. Das Provas, Número de Questões, Pontuação Máxima e Conteúdo

12.1. Cursos Técnicos

Para os Cursos Técnicos Subsequentes os conhecimentos de Matemática e Língua Portuguesa serão de acordo com conteúdos do Ensino Médio, contidos no Manual do Candidato dos Cursos Técnicos. O exame de seleção será constituído de uma prova contendo 30 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas (prova objetiva), conforme Tabela 1.

Tabela 1. Disciplinas, número de questões, peso e total de pontos para a prova objetiva dos cursos Técnicos.

Disciplinas	Nº questões	Peso	Total de pontos
Língua Portuguesa	15	2	30
Matemática	15	2	30
Total	30	---	60

13. Da Classificação Final e do Resultado Oficial

13.1. Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de todos os cursos do IFSULDEMINAS a candidatos com algum tipo de deficiência comprovada.

13.2. Os gabaritos das provas serão publicados no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS, a partir de **18:00 horas do dia 08 de julho de 2012**.

13.3. O **Resultado Oficial** será publicado a partir do dia **11 de julho de 2012**, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: www.ifsuldeminas.edu.br.

13.4. Sob nenhuma hipótese será fornecido qualquer tipo de resultado do Processo Seletivo 2012 por telefone, e-mail ou fax.

13.5. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do total de pontos obtidos no Processo Seletivo, sendo convocados para a matrícula os candidatos aprovados de acordo com o número de vagas oferecidas, em conformidade com o item 1 (Quadro de vagas do campus).

14. Dos Critérios de Desempate

Em caso de empate, será classificado o candidato que:

- a) Obter maior nota nas provas assim sequenciadas: Língua Portuguesa e Matemática;
- b) Apresentar idade mais elevada;
- c) For casado;
- d) Apresentar maior número de filhos.

15. Manual do Candidato

Recomenda-se a leitura do **Manual do Candidato** para maiores informações sobre o Processo Seletivo Polo Circuito das Águas 2012, disponibilizado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: www.ifsuldeminas.edu.br.

16. Dos Recursos

16.1. A correção dos formulários resposta será realizada com leitura óptica. Por este motivo não serão aceitos recursos para cartões resposta marcados erroneamente, com tinta de caneta fraca, ou caneta com cores diferentes de **preta**, ou caneta que não seja esferográfica, lápis/lapiseira.

16.2. Caberá recurso do gabarito oficial no prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito), contados a partir da data e horário de divulgação do gabarito.

16.3. O recurso deverá ser dirigido, por meio de requerimento, em primeira e única instância, à COPESE, exclusivamente na Pró-Reitoria de Ensino, devendo este ser protocolado no período de 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

16.4. Os recursos deverão ser apresentados em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão.

16.5. Para cada candidato será admitido um único recurso por questão, não sendo aceitos recursos coletivos.

16.6. Não serão analisados recursos intempestivos ou que não estejam em concordância com as orientações deste edital.

16.7. Os recursos serão analisados pela COPESE em até 48 horas (quarenta e oito), a partir do término do prazo de envio, que dará decisão terminativa sobre os mesmos, constituindo-se única e última instância. Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: www.ifsuldeminas.edu.br.

16.8. Se o resultado apresentado pela COPESE recair pela anulação de questão, a pontuação equivalente ao valor da mesma será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

17. Da Matrícula

17.1. As informações referentes à matrícula dos candidatos aprovados constam no Manual do Candidato;

17.2. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas e das listas de convocações para efetivação da matrícula, divulgadas no endereço eletrônico.

18. Das Disposições finais

18.1. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

18.2. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas e na matrícula, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

18.3. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Ficha de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

18.4. Não serão concedidas vistas, cópias, correções, revisão de provas ou revisão de resultados, apenas de gabarito.

18.5. Os formulários de respostas dos candidatos serão propriedade da COPESE, onde ficarão arquivados por um período de **120 (cento e vinte) dias** a partir da data de divulgação do resultado oficial.

18.6. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFSULDEMINAS, informações contidas no Manual do Candidato, bem como informações apresentadas nos cadernos de provas, nos formulários de respostas, na página de cada campus e demais documentos referentes a este Processo Seletivo 2012.

18.7. Ocorrendo motivo de força maior que determine perda total ou parcial irreparável do concurso ou de provas, antes ou após sua realização, o IFSULDEMINAS reserva a si o direito de cancelar ou substituir datas, realizar novas provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o conjunto do processo.

18.8. Os casos omissos serão resolvidos pela COPESE.

18.9. Para o conhecimento de todos o presente Edital será afixado em lugar próprio, e publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS e do referido Campus.

Pouso Alegre, 25 de maio de 2012

Sérgio Pedini
Reitor

ANEXOS**ANEXO I: Cronograma**

EVENTO	DATA/PERÍODO
Inscrição para o Processo Seletivo	28/05/2012 a 28/06/2012
Prazo final para apresentação de laudo comprovando deficiência	Até 28/06/2012
Período para retirada do Comprovante Definitivo de Inscrição	A partir de 05/07/2012
Publicação da listagem de candidatos inscritos	05/07/2012
Processo Seletivo	08/07/2012
Divulgação do gabarito da prova objetiva	08/07/2012 após às 18:00h
Prazo para recursos do gabarito da prova objetiva	Até 48h após divulgação do gabarito
Divulgação da classificação oficial	A partir de 11/07/2012
Matrículas dos aprovados	Ver Manual do Candidato
Divulgação dos excedentes	Ver Manual do Candidato
Início das aulas	30 de julho de 2012